RESOLUÇÃO Nº 889, de 29/08/2006

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO À
JORGE KONDER BORHHAUSEN

O Vereador Silmar Golanovski, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Canoinhas à Jorge Konder Bornhausen, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Canoinhense.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Canoinhas, 29 de agosto de 2006.

Silmar Golanovski
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 29/08/2006.

José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo